



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 123 / 2021 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 18 de outubro de 2021.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 3071047; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Espanhol, SIAPE nº 1976862; **ANDERSON NIEDZIELSKI**, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório - Área: Informática, SIAPE nº 2302720; **CÉLIO MENEZES FIGUEIREDO**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1176491; **JAQUELINE AMABILE ROPELATO**, ocupante do cargo de Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1181399; **JÉFERSON FERNANDES DA SILVA**, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, SIAPE nº 2424505; **MARIA FLÁVIA SOARES PINTO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Educação Física, SIAPE nº 2323533; **ROSANA DA SILVA CUBA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Sociologia, SIAPE nº 2141586; para, sob a presidência das duas primeiras, comporem a Comissão de Aplicação dos Testes de Nivelamento em Língua Inglesa e Língua Espanhola do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, para o ano letivo de 2022;

Art. 2º - A Comissão se responsabilizará pelo planejamento, organização, condução e fechamento do processo de Nivelamento 2022, com o apoio da Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizando as atividades previstas no prazo vigente desta Portaria, o qual findará em 30/11/2022;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de até 3 (três) horas semanais aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2018-PROEN-PROPI-PROEX/IFC;

Art. 4º - Estabelecer vigência até a data de 31/12/2022;

Art. 5º - Revogar as Portarias nº 120/GAB/SBS/2020, de 02 de setembro de 2020, e nº 141/GAB/SBS/2020, de 08 de outubro de 2020, que tratam da Comissão de Aplicação do Teste de Nivelamento em Língua Inglesa e Espanhola para os estudantes ingressantes dos cursos de Ensino Médio Integrado de 2021, do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 18/10/2021 18:41)

ROGERIO LUIS KERBER
DIRETOR GERAL - TITULAR
DG/SBS (11.01.14.01)
Matrícula: 387352

Processo Associado: 23821.000126/2021-59

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **123**, ano:
2021, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/10/2021** e o código de verificação: **900ab4a071**